



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2025-2029

**Edital n.º 1/2026**

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 12 de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 1/2026 – Aceitação de doações** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que na realização de obras e eventos promovidos pela freguesia durante o presente mandato, existem donativos tanto monetários como em géneros, ofertados por particulares anónimos e empresas, que deste modo colaboram na realização das obras e eventos; -----*

--- *que estas doações necessitam de ser refletidas na prestação de contas da freguesia mediante aprovação nos termos do Artigo 9º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual confere competência à Assembleia de Freguesia em deliberar a aceitação destes donativos; -----*

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação da proposta de aceitação de donativos monetários e ou em géneros doados por particulares anónimos e empresas durante o presente mandato, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia de Freguesia.” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 2/2026 – Participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2026** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação da participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2026; -----*

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da Festa de Santa Marta 2026;” -----*

--- O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro da Comissão de Festas, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. -----

--- A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da Senhora Secretária e do Senhor Tesoureiro -----

--- **Proposta n.º 3/2026 – Rainha das Vindimas 2026** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que necessário eleger a representante da freguesia na final concelhia da Rainha das Vindimas 2026; -----*

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----*

--- *Proponho:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2025-2029

--- A abertura das inscrições, respeitando as normas do concurso "Rainha das Vindimas", para eleger a representante da freguesia no concurso de 2026; -----

--- Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários, mediante o número de inscrições, para a respetiva eleição." -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 4/2026 – Festejos de Carnaval 2026** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando: -----

--- que no próximo mês de Fevereiro se comemora a efeméride do Carnaval; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação da celebração das festividades de Carnaval, a realizar na freguesia, com um programa de atividades em conformidade com a efeméride; -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração das festividades de Carnaval a realizar na freguesia;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 5/2026 – Aquisição de aparelhos de ar condicionado** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando: -----

--- que existe a necessidade de efetuar a substituição de dois aparelhos de ar condicionado avariados no edifício da Junta, atendendo ao estado inoperacional do material existente; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----


--- A aquisição de dois aparelhos de ar condicionado para substituição do material inoperacional no edifício da Junta." -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 12 de janeiro de 2026

FREGUESIA  
O Presidente da Freguesia

  
Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

